

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

DECRETO Nº 3.871 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe são confereridas pela Lei Orgânica do Município, artigo 91, VIII,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 331 de 24 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos órgãos ou entidades que representam:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Ligia Libera Venturin

Suplente: Diego Frare Titular: Andressa Proinelli

Suplente: Elizangela Balbinoto Vicente

II – Representantes dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Dilce Zatta Gasparotto Suplente: Bruna Gabriela Sandi

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ivete Balbino Fiorentin Suplente: Nelsira Loss Fiorentin

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Fernanda Ramos Suplente: Marciane Agustini

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Loreni Lodi

Suplente: Rosane Lair Artmann

Titular: Silvane Venancio

Suplente: Delires Venancio Capelari

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Lorivane Lodi Seghetto CPF 018.XXX.579-67 Suplente: Ivonir José Venturin CPF 947.XXX.400-53 Titular: Rejane Dalla Costa CPF 079.XXX.689-54 Suplente: Marcelo Luiz Giron CPF 035.XXX.409-50



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucinete Fiorentin Lodi Suplente: Felipe Augusto Bottcher

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Eliandra Salete Moretto Suplente: Dulci Venancio

Art. 2°. Revoga-se o Decreto nº 3.543/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin Assistente Administrativo